

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 61/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para a prova prática do Concurso Público para provimento de vagas dos Quadros de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, e respectivo cadastro de reserva, na forma do disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, com base na Lei nº 867/2021, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - DA PROVA PRÁTICA (Cargo: GUARDA MUNICIPAL – Nível Médio) do Concurso Público para Provimento de Cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ
- 2 - Serão selecionados para realização da Prova Prática pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova objetiva, os aprovados na prova objetiva que tiverem ficado até a classificação 80ª, respeitando o candidatos empatados.
- 3 - A Prova de Aptidão Física, **de caráter eliminatório**, será realizada somente para o cargo de Guarda Municipal.
- 4 - A Prova de Aptidão Física visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, às exigências do cargo.
- 5 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de **atestado médico** expedido por órgão público ou privado, com a finalidade específica para participação neste teste de aptidão física, certificando especificamente estar apto para o esforço físico, **emitido nos últimos trinta dias anteriores à realização da prova de capacidade física**.
- 6 - O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO A REALIZAR AS ATIVIDADES FÍSICAS da Prova de Aptidão Física.
- 7 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.
- 8 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física e será retido pelo IASP. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem **5 e 6** deste edital.
- 9 - Não será permitido ao candidato:
  - a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
  - b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física.
- 10 - O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do concurso.
- 11 - Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido do documento de identificação original, indicado no 7.27 do Edital.
- 12 - Não será permitida a repetição da prova, por erro ou ausência de condições físicas do candidato. Caso este venha a se acidentar, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, o mesmo será eliminado.
- 13 - O IASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ não se responsabilizam com acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante a realização da prova.
- 14 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15 - O candidato que apresentar restrição, quanto a prática com atividade física estará eliminado do Concurso.
- 16 - Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização da prova prática em nenhuma hipótese.
- 17 - Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova prática, portar qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmadora, pager etc., bem como RELÓGIO de qualquer espécie. A guarda desses equipamentos não será de responsabilidade do IASP e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, bem como É PROIBIDO ao candidato fotografar ou filmar a sua realização da prova ou a de terceiros. O descumprimento dessa normativa implicará na eliminação sumária do candidato do concurso.
- 18 - A realização de qualquer exercício preparatório para a prova prática será de responsabilidade do candidato.
- 19 - O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento, para realização das etapas, já que o mesmo será acompanhado e ministrado pelos examinadores/aplicadores.
- 20 - Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete no local da realização da prova prática, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 21 - Não será permitido a presença no local de prova de pessoas estranhas (parentes, amigos e/ou outros) ao concurso, podendo o candidato ser eliminado sumariamente do concurso, caso haja insistência na permanência desses indivíduos.

22- Os trajés e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato, obedecidas as restrições específicas para a prova, principalmente no quesito segurança e em conformidade com as atribuições do cargo.

23- - Se as condições climáticas inviabilizarem a execução da prova prática esta poderá, a critério do IASP e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, ser suspensa temporariamente até que o clima se restabeleça, ou ainda ser adiada para o dia seguinte; sendo aplicada nos mesmos horários previstos nesta convocação, devendo o candidato que não finalizou a prova, realizar a mesma desde seu o início, desprezando os resultados até então obtidos.

24- Caso no dia seguinte as condições climáticas permaneçam inviabilizando a execução da prova, será adiada para nova data a ser divulgada em até 10 (dez) dias úteis no site do IASP <https://www.institutoiasp.org.br/>.

25- - Os imprevistos ocorridos durante a realização da prova serão resolvidos pela Coordenação Avaliadora do IASP.

26 - As provas do Teste de Aptidão Física serão realizadas em tentativa única.

27 - - A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será, exclusivamente, realizada pela IASP por intermédio de seus fiscais.

28 - Somente será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que obtiver, no somatório dos pontos obtidos nas 03 (três) provas, no mínimo de 15 (quinze) pontos.

29 - Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física o candidato que deixar de realizar algum dos testes, obtiver pontuação equivalente a zero em qualquer dos testes, ou que obtiver, no somatório dos pontos obtidos nas 04 (quatro) provas, pontuação inferior a 15 (quinze) pontos.

30 - - O IASP será responsável pela coordenação, planejamento, logística e aplicação dos Testes e poderá filmar todos os exercícios executados pelos candidatos, de forma catalogada a fim de facilitar eventuais buscas.

#### DA REALIZAÇÃO DA PROVA

31 -A Prova de Aptidão Física será realizada em 3 (três) provas, sendo:

##### 1. DOS EXERCÍCIOS DA PROVA PRÁTICA:

###### 1. DO TESTE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (para os candidatos do sexo masculino):

1.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa, como movimentos dinâmicos, obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará posição na barra com empunhadura livre (pronação ou supinação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo fiscal da banca;

b) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

c) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente neste momento será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

e) para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitida, somente neste caso, a flexão dos joelhos;

f) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.

1.3 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) não será permitido o impulso provocado pelas pernas ou pelos músculos abdominais (“keep”, “pedalada”, “galeio”, etc.);

f) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

1.4 O fiscal da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o fiscal da banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

1.6 A pontuação obtida nesse teste será computada conforme quadro abaixo:

#### PONTUAÇÃO - MASCULINO

MASCULINO	
Número de repetições (NR)	Pontuação equivalente
NR = até 2	0
NR = 3	1
NR = 4	2
NR = 5	3
NR = 6	4
NR = 7	5

NR = 8	6
NR = 9	8
NR = ≥10	10

## 2. DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA (para as candidatas do sexo feminino):

2.1 A metodologia para a preparação e execução do teste estático na barra fixa, obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: ao comando "em posição", a candidata do sexo feminino deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma somente para atingir essa posição.

b) Execução: depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando "iniciar", estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita na Posição inicial.

2.2 O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que o candidato do sexo feminino descontinuar a sustentação na posição descrita na posição inicial (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

2.3 Será proibido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) não será permitido o impulso provocado pelas pernas ou pelos músculos abdominais ("keep", "pedalada", "galeio", etc.);

f) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

2.4 O teste será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem acima descrito, sendo atribuída pontuação equivalente a zero no teste, com conseqüente eliminação do concurso.

2.5 O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice do respectivo teste.

2.6 A pontuação do teste em barra fixa, para as candidatas do sexo feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

### PONTUAÇÃO FEMININO

FEMININO	
Tempo de permanência em sustentação	Pontos
Abaixo de 15 segundos	0
De 15 a 20 segundos	2
De 21 a 25 segundos	4
De 26 a 30 segundos	6
De 31 a 35 segundos	8
Superior a 35 segundos	10

## 3 FLEXÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO EM QUATRO APOIOS (para candidatos do sexo masculino):

3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão de braço sobre o solo em quatro apoios obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, em quatro apoios (pés e mãos).

b) Execução: ao comando "iniciar" o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição.

3.2 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de flexão de braço sobre o solo:

a) tocar o peito sobre o solo;

b) desfazer a posição reta do corpo durante a contagem;

c) interromper o ritmo das flexões, com paradas para descanso.

3.3 A pontuação do teste de Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios, para os candidatos do sexo masculino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

### PONTUAÇÃO FLEXÃO - MASCULINO

MASCULINO	
Número de repetições (NR)	Pontuação equivalente
NR = até 21	0
NR = 22	1
NR = 23	2
NR = 24	3
NR = 25	4
NR = 26	5
NR = 27	6
NR = 28	7
NR = 29	8
NR = 30	9
NR = ≥ 31	10

## 4 FLEXÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO EM SEIS APOIOS (para candidatas do sexo feminino):

4.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão de braço sobre o solo em seis apoios obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: ao comando "em posição", a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, em seis apoios (pés, joelhos e mãos).

b) Execução: ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição.

4.2 Será proibido à candidata, quando da realização do teste de flexão de braço sobre o solo:

- a) tocar o peito sobre o solo;
- b) desfazer a posição reta do corpo durante a contagem;
- c) interromper o ritmo das flexões, com paradas para descanso.

4.3 A pontuação do teste de Flexão de braço sobre o solo em seis apoios, para as candidatas do sexo feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

PONTUAÇÃO FLEXÃO - FEMININO

FEMININO	
Número de repetições (NR)	Pontuação equivalente
NR = até 21	0
NR = 22	1
NR = 23	2
NR = 24	3
NR = 25	4
NR = 26	5
NR = 27	6
NR = 28	7
NR = 29	8
NR = 30	9
NR = $\geq$ 31	10

**5 DA CORRIDA DE DOZE MINUTOS** (ambos os sexos):

5.1 Cada candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A prova será realizada em local com identificação da metragem ao longo do trajeto, com intervalos de 100 m (cem metros).

5.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Os candidatos poderão, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontravam quando soou o apito de término da prova.

5.3 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) O tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término deste teste;
- b) Orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, os candidatos não parem bruscamente a corrida, evitando terem um mal súbito e que continuem a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontravam quando soou o apito de término da prova;
- c) A distância percorrida pelos candidatos, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

5.4 Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

5.5 A pontuação obtida nessa prova será estabelecida conforme os quadros abaixo:

QUADRO 11 – CORRIDA

Distância (em metros) percorrida em 12 minutos		Pontuação equivalente
MASCULINO	FEMININO	
Abaixo de 2.400	Abaixo de 2.100	0
De 2.400 a 2.500	De 2.100 a 2.200	2
De 2.501 a 2.600	De 2.201 a 2.300	4
De 2.601 a 2.800	De 2.301 a 2.400	6
De 2.801 a 3.000	De 2.401 a 2.600	8
Acima de 3.000	Acima de 2.600	10

### LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS LOCAL:** Expo Cordeiro

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Vargas, 234 – Parque Raul Veiga, Cordeiro – RJ, 28540-000

**DATA:** 16 de Junho 2024

### CONVOCADOS

INSC.	NOME	SEXO	HORÁRIO
2049	ANA CLÁUDIA FERRAZ XAVIER	FEMININO	09:00:00
4771	KAMILY DA SILVA CRUZ	FEMININO	09:00:00
5619	MARIA EDUARDA ANDRADE DE ABREU	FEMININO	09:00:00
1816	EDUARDA GARCEZ AMORIM DE SOUZA	FEMININO	09:00:00
922	LAIZA GOMES CHEVRAND	FEMININO	09:00:00
3741	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	FEMININO	09:00:00
1087	ANDIARA FERNANDES FÉLIX HAZELMAM	FEMININO	09:00:00
2042	ROBERTA PEREIRA MOTA	FEMININO	09:00:00
5100	CAROLINA MULLER JOI	FEMININO	09:00:00
4833	PÂMELA MELLO PERES	FEMININO	09:00:00
3187	MARIA EDUARDA COUTO SALDANHA	FEMININO	09:00:00
725	BRENDA AMARAL MERCANTE	FEMININO	09:00:00
2216	ISLAVIA DE SOUZA QUEIROZ	FEMININO	09:00:00
578	LETÍCIA DE MELLO LINHARES	FEMININO	09:00:00
1704	THAYRINE RAMOS RANGEL DA SILVA	FEMININO	09:00:00
5239	CRISTINA MUNIZ DE SOUZA	FEMININO	09:00:00
4149	GELIANE NOVAES DE MORAES	FEMININO	09:00:00
5006	CLEIDE SOARES DE FARIA MACHADO	FEMININO	09:00:00
3415	LUANA FERREIRA LUTTERBACH	FEMININO	09:00:00
5369	EDUARDO MORAES BRAGA	MASCULINO	10:00:00
2603	MARCOS SAMUEL BUENO PINTO	MASCULINO	10:00:00
3454	ELECIL ANDERSON MEDEIROS DE MATOS	MASCULINO	10:00:00
2636	THIAGO COSTA DE SOUZA	MASCULINO	10:00:00
4512	GLEYSON ROMUALDO DA SILVA	MASCULINO	10:00:00
5749	DANILO GONÇALVES ALMEIDA	MASCULINO	10:00:00
3946	JÚLIO MARCOS PACHECO GARCIA JÚNIOR	MASCULINO	10:00:00
3217	PAULO SOUZA DE FARIA SILVA	MASCULINO	10:00:00
4968	OSVALDO VIEIRA LOPES JUNIOR	MASCULINO	10:00:00
3501	DANIEL RICARDO PEIXOTO	MASCULINO	10:00:00
1952	AURÉLIO MENDEL AZERÊDO	MASCULINO	10:00:00
5244	IURY MARIANO ABREU FARIA	MASCULINO	10:00:00
3735	DIEGO LESSA PARRILHA	MASCULINO	10:00:00
4329	LEANDRO ALVES DE AZEVEDO	MASCULINO	10:00:00
2763	JOÃO PAULO GONCALVES VIANA	MASCULINO	11:00:00
4227	WEBER CORTES DA PAIXÃO DIAS	MASCULINO	11:00:00
2512	CARLOS EDUARDO CARRARINI DOS SANTOS SOUZA	MASCULINO	11:00:00
2601	MANASSÉS DA ROCHA DAUDT	MASCULINO	11:00:00
5202	NILSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	MASCULINO	11:00:00
4575	DARA RODRIGUES GOMES	MASCULINO	11:00:00
2374	TARCÍSIO GANIER RIBEIRO	MASCULINO	11:00:00
3221	GIOVANNI BRAGA ALVES	MASCULINO	11:00:00
5849	GUSTAVO MARTINS TAVARES	MASCULINO	11:00:00
5864	KAYQUE PEREIRA CERBINO	MASCULINO	11:00:00
3701	PAULO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	MASCULINO	11:00:00
2313	JOSÉ GUILHERME CARVALHO SALGADO	MASCULINO	11:00:00
3227	VICTOR CARLOS DA SILVA TOLEDO	MASCULINO	11:00:00
1941	FAGNER LIMA SIQUEIRA	MASCULINO	11:00:00
3842	LUCAS GOMES PARDINHO	MASCULINO	11:00:00

606	ALLAN GOMES NETERIO DE SOUZA	MASCULINO	13:00:00
3284	WILLIAM FRAGOSO DE MEDEIROS DE SOUZA	MASCULINO	13:00:00
4157	KESSY JHONI FERREIRA DA SILVA	MASCULINO	13:00:00
3372	ALEX SANDRO OLIVEIRA JUNIOR	MASCULINO	13:00:00
5002	MATHEUS GALHARDO DA SILVEIRA	MASCULINO	13:00:00
4788	DIEGO DA SILVA LEMOS	MASCULINO	13:00:00
1457	MAX FRANK DE SOUZA	MASCULINO	13:00:00
5462	DIEGO CABRAL DO ALMO	MASCULINO	13:00:00
2305	JUAN VICTOR SILVA COUTINHO	MASCULINO	13:00:00
4316	RUAN MARCOS FARIA VALENTE	MASCULINO	13:00:00
946	JULIANO CESARIO	MASCULINO	13:00:00
3203	FELIPE COSTA DE SOUZA	MASCULINO	13:00:00
4931	RONALDO ADRIANO DA SILVA ANDRADE	MASCULINO	13:00:00
3658	ANTONIO MARCOS SANTOS NETO	MASCULINO	13:00:00
913	SERGIO DANIEL FONSECA DOS SANTOS	MASCULINO	13:00:00
4917	HEITOR PEIXOTO DE ANDRADE	MASCULINO	14:00:00
3537	REINALDO GONÇALVES DE SOUZA	MASCULINO	14:00:00
2761	WELINTON DE MIRANDA GONÇALVES	MASCULINO	14:00:00
3755	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	MASCULINO	14:00:00
1790	LUCAS TEIXEIRA COELHO	MASCULINO	14:00:00
2667	LUCAS MACHADO FAENCA	MASCULINO	14:00:00
1135	MAYKON WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS BARROS	MASCULINO	14:00:00
884	ANDERSON ROSA NESTOR	MASCULINO	14:00:00
1123	ROBINSON COSTA JÚNIOR	MASCULINO	14:00:00
624	WEBERSON GOMES NOGUEIRA	MASCULINO	14:00:00
2968	BRENNO DE MATTOS QUEIROZ BRITO	MASCULINO	14:00:00
4896	JOÃO CARLOS CASTILHO DO COUTO	MASCULINO	14:00:00
3989	LEONARDO MEDINA VENTURA	MASCULINO	14:00:00
4753	SALOMÃO MEDEIROS NOGUEIRA	MASCULINO	14:00:00
4755	SIMÃO MEDEIROS NOGUEIRA	MASCULINO	14:00:00
3843	GABRIEL GOMES PARDINHO	MASCULINO	14:00:00
717	OTÁVIO DOS SANTO DA COSTA	MASCULINO	14:00:00

São Sebastião do Alto/RJ, 03 de junho de 2024.

Paulo Ferreira Leite  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público